



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da **SECRETARIA DE FAZENDA**, neste ato representada pelo (a) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Sr.(ª) **GIL BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, inscrito (a) no CPF sob o n.º 042.218.344-04, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **AUTORIZA** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Assessoria Técnica Contábil e /ou Financeira para a Prefeitura Municipal e Parnaíba - PI, visando o cumprimento de prestação de Contas desta Prefeitura, Secretarias e Fundos, junto aos órgãos de Controle Externo, no período de janeiro a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo primeiro: Descrição para cumprimento no decorrer do Contrato:

- 1- Consultoria Assessoria Técnica Contábil e Financeira;
- 2- Cumprimento de prestação de Contas desta Prefeitura, Secretarias e Fundos, junto aos órgãos de Controle Externo;
- 3- Assessoria na elaboração de defesas e recursos administrativos vinculados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- 4- Assessoria na realização sistemática das conciliações bancárias de todas as contas correntes e de aplicações financeiras do Município;
- 5- Assessorar a Gestão Municipal no cumprimento dos índices constitucionais, relacionados à Educação, Saúde, FUNDEB, VAAT e pessoal.

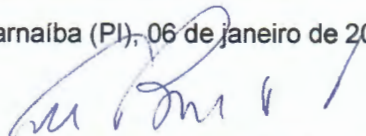
PESSOA JURIDICA: CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ. Nº 25.202.820/0001-97;

VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2064; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01; Fonte de Recurso: 500/999/000.

Com base no Parecer Jurídico, dos dados expostos e da documentação apresentada no processo nº 1138/2025, com fulcro no Art. 74, III, alínea "c" e "e", da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Parnaíba (PI), 06 de janeiro de 2025.


GIL BORGES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE